



## III PRÊMIO RUBRA DE RÁDIO DE UNIVERSITÁRIO REGULAMENTO

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O III Prêmio Rubra de Rádio Universitário é uma iniciativa da Rede Brasileira de Rádios Universitárias (Rede Rubra) e é aberto somente a emissoras rádio e a webrádios universitárias, bem como a produções sonoras de projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos em universidades públicas, privadas, comunitárias ou confessionais **brasileiras**.

1.2. Na sua terceira edição, o Prêmio Rubra de Rádio Universitário premiará os melhores trabalhos nas categorias apresentadas neste regulamento que foram produzidos e veiculados entre **julho de 2021 a junho de 2022**.

1.3. Cada emissora/projeto poderá participar com, no máximo, uma submissão por categoria. No caso de mais de uma submissão ser realizada, ambas serão eliminadas do concurso.

1.4. A comissão organizadora do III Prêmio Rubra de Rádio Universitário é composta pelas professoras, Débora Lopez (UFOP), Nelia Rodrigues Del Bianco (UnB/UFOP/UFMG) e Luana Viana (UFOP/UFJF)

1.5. O III Prêmio Rubra de Rádio Universitário segue o calendário apresentado no anexo 01 deste regulamento.

### 2. DAS CATEGORIAS

2.1. O Prêmio Rubra de Rádio Universitário é destinado às seguintes categorias de trabalhos:

**Categoria 01: Reportagem especial** (séries de reportagens, grandes reportagens, reportagens especiais, dossiês e especiais multimídia).

**Categoria 02: Documentário** (documentários jornalísticos e não jornalísticos).



**Categoria 03: Podcast** (produções veiculadas em plataformas e agregadores de podcasts de emissoras ou projetos universitários que tenham unidade editorial na serialização característica dos podcasts).

**Categoria 04: Radiodrama** (produções de radiodrama ou que se apropriem de estratégias narrativas ficcionais, como radioteatro, radionovela, podcasts de ficção, campanhas de conscientização e/ou utilidade pública de estrutura narrativa ficcional).

**Categoria 05: Divulgação Científica** (séries, programas ou campanhas de divulgação científica em rádio ou através de podcasting).

**Categoria 06: Programa Cultural** (programas sobre manifestações artísticas, como a música, abrangendo entrevistas, perfis, informação e coberturas de efemérides, entretenimento).

**Categoria 07: Campanha Institucional** (série de spots de promoção de ações, estratégias e planos de responsabilidade e desenvolvimento social, educação, cultura, preservação ambiental e sustentabilidade).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente através de formulário online (<https://bit.ly/FormPremio1>), que deve ser acessado utilizando conta Gmail para que se possa realizar o envio dos arquivos de submissão.

3.2. O endereço cadastrado receberá uma cópia do formulário enviado à Comissão Organizadora do Prêmio que enviará ao inscrito a seguinte resposta: "Este é o comprovante de inscrição ao Prêmio RUBRA de Rádio Universitário 2022. O material enviado passará pelo processo de homologação pela comissão organizadora do prêmio."

3.3. O recebimento da resposta automática não implica na verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos neste regulamento.



3.4. Todas as submissões devem ter um responsável, que será contatado pela organização do prêmio para comunicações oficiais. Uma mesma pessoa pode ser responsável por mais de uma submissão (desde que não haja, como previsto neste edital, mais de uma submissão do projeto ou rádio por categoria)

3.5. Não serão aceitas submissões entregues pessoalmente ou por correio.

3.6. As inscrições devem ser realizadas de **13 de junho a 15 de julho até às 23:59 horas**. Recomendamos que as submissões sejam realizadas com antecedência. A Rede Rubra não se responsabiliza por problemas técnicos que porventura impeçam as submissões.

3.7. As inscrições devem ser realizadas em uma das categorias do III Prêmio Rubra de Rádio Universitário.

3.8. Cada rádio, projeto de extensão ou de pesquisa pode concorrer com, no máximo, uma produção por categoria.

3.9. Todas as produções submetidas ao prêmio devem se enquadrar em uma das categorias elencadas no item 2 desde que tenham sido produzidas e veiculadas entre julho de 2021 a junho de 2022.

3.10. As submissões devem contemplar, **além das informações solicitadas no Formulário de Inscrições:**

a) Preenchimento integral de formulário online com informações sobre a produção do qual constam os seguintes itens: apresentação, justificativa e repercussão, se houver. O formulário está disponível no endereço: <https://bit.ly/FormPremio2>

b) de um a cinco arquivos formato .mp3 que **totalizem no máximo 60 minutos de duração**. Os arquivos **não devem somar mais do que 100 MB**. O arquivo deve ser salvo com a identificação da categoria e da emissora ou projeto (por exemplo: categoria1\_nomedainstituicao.mp3).



3.11 Serão desclassificadas sem julgamento as submissões de autores (as) que não preencherem corretamente os formulários de inscrição e apresentação do produto e não identificarem os arquivos de áudio conforme especificação do item b do artigo 3.10.

## 4. DO JULGAMENTO

4.1. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por especialistas do campo da comunicação selecionados pelos organizadores. Os nomes que integram a comissão serão divulgados até cinco dias depois do encerramento das inscrições pelo Facebook da Rede Rubra (<https://www.facebook.com/Rede.Rubra>).

4.2. As avaliações seguirão os seguintes critérios: qualidade da apuração; qualidade de som; qualidade de texto e de narrativa; adequação às categorias do Prêmio e ao regulamento.

4.3. Serão premiadas vinte e uma (21) produções, sendo distribuídas em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada uma das categorias. O anúncio dos vencedores ocorrerá no dia 6 de setembro de 2022, às 17h, durante o V Fórum de Rádios e TVs Universitárias a ser realizado na modalidade virtual no âmbito do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Intercom.

4.4 Após o anúncio oficial, a Rede Rubra divulgará a lista dos vencedores em seu perfil no Facebook e por contato via e-mail com os premiados.

4.5. O ato da inscrição implica que o autor ou autores da produção concordam com a liberação de uso dos áudios enviados e de seus nomes para divulgação do prêmio pela Rede Rubra.

4.6. Os premiados receberão certificados a serem enviados pela Rede Rubra, por correio eletrônico, até **15 dias** após o anúncio dos vencedores.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A todos os participantes do concurso assegura-se desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas ao efetivarem sua



inscrição, permitem o uso pelo Concurso e pela Rede Rubra para a divulgação em mídias eletrônicas, digitais e impressas.

5.2. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

5.3. Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei no 5768/71 e decreto no 70.951/72, artigo 30.

5.4. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

5.5. Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, realização e envio dos trabalhos ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

5.6. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: **premioradio@gmail.com**

5.7. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da submissão realizada, e, conseqüentemente, do participante.

5.8. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.



## ANEXO 01

### Calendário do III Prêmio Rubra de Rádio Universitário

Divulgação do edital: 13 de junho de 2022

Inscrições: 13 de junho a 15 de julho de 2022

Divulgação da comissão de avaliação: 15 de julho de 2022

Análise das produções: 01 a 25 de agosto de 2022.

Anúncio dos vencedores: 06 de setembro de 2022, às 17h, durante o V Fórum de Rádios e TVs Universitárias.

Envio de certificados: até 15 dias após o anúncio dos vencedores.